

**PORATARIA Nº 447, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993, e nos termos da Portaria Ministerial de 15 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 157 de mesma data, resolve

Conceder dispensa, a contar de 20 de dezembro de 2005, a JOÃO TEIXEIRA BURLAMAQUI, Assistente de Chancelaria, Classe "A", padrão VII, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0457586, do cargo em comissão que ora ocupa no Cerimonial (C), código FG-3.

RENATO SOARES MENEZES

**Ministério de Minas e Energia****GABINETE DO MINISTRO****PORATARIA Nº 565, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO DUARTE FILHO, para integrar o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE, instituído pelo Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, como representante do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, em substituição a CLAUDIO DA COSTA JÚDICE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

**PORATARIA Nº 566, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Secretários e Secretários-Adjuntos para atuarem, respectivamente, como Ordenadores de Despesas e Substitutos dos Ordenadores de Despesas, no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora das respectivas Secretarias:

I - 320010 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético;

II - 320012 - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral;

III - 320013 - Secretaria de Energia Elétrica;

IV - 320017 - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis.

Art. 2º Incumbe aos Ordenadores de Despesas designar os Gestores Financeiros e os Gestores Financeiros Substitutos no âmbito das suas Unidades Gestoras.

Art. 3º Observado o disposto no art. 1º e no que diz respeito à execução das atividades-fim das Secretarias, atribuir aos Secretários competência para:

I - assinar convênios, ajustes, contratos e acordos;

II - homologar, consoante normas específicas:

a) parecer técnico conclusivo sobre a celebração de convênios, ajustes, contratos e acordos;

b) licitação relativa à execução de atividades, programas e projetos finalísticos; e

III - ratificar dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 4º As competências a que se refere esta Portaria devem ser exercidas com a fiel observância das normas legais vigentes.

Art. 5º Os Secretários de Planejamento e Desenvolvimento Energético, Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Energia Elétrica e Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis deverão conduzir a gestão dos planos de trabalho das suas respectivas áreas, com os correspondentes valores envolvidos e os prazos de execução dos convênios, ajustes, contratos e acordos, mantendo regularmente informados o Gabinete do Ministro e a Secretaria-Executiva acerca da evolução desses atos administrativos e de seus desdobramentos.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 559, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 21 de dezembro de 2005

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Francisco Nelson Makmillan Porto. CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Químico/ Chefe do DTA/SEDE - Porto Alegre. ORGÃO: Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CG-

TEE. PAÍS DE DESTINO: China. FINALIDADE: Avaliar novas tecnologias de dessulfurização com empresas chinesas para implantação dna Fase B da Usina Presidente Médici visando atender às exigências estabelecidas pelo IBAMA no processo de licenciamento ambiental do empreendimento. PERÍODO: 03/01/2006 a 13/01/2006. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Antônio de Pádua Deble Siqueira. CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Químico/ Chefe do DTCA/DTC - Candiota. ORGÃO: Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE. PAÍS DE DESTINO: China. FINALIDADE: Avaliar novas tecnologias de dessulfurização com empresas chinesas para implantação dna Fase B da Usina Presidente Médici visando atender às exigências estabelecidas pelo IBAMA no processo de licenciamento ambiental do empreendimento. PERÍODO: 03/01/2006 a 13/01/2006. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

**RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias nºs 559 e 560, de 13 de dezembro de 2005, publicadas no Diário Oficial da União do dia 14 seguinte, Seção 2, página 22, onde se lê: "Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004...", leia-se: "Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004..."

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****PORATARIA Nº 194, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 16 do Regimento Interno da ANEEL, aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 48500.006809/05-73, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Estudos Econômicos do Mercado para adoção das providências administrativas relacionadas aos seguintes fatos:

I - homologar as cessões de contratos de comercialização de energia elétrica - CCEAR, vinculados ao Ambiente de Contratação Regulada - ACR, decorrentes do processamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits; e

II - homologar as reduções de contratos de comercialização de energia elétrica - CCEAR, vinculados ao Ambiente de Contratação Regulada - ACR, decorrentes do processamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

**PORATARIA Nº 195, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Art. 1º Nomear, André Pepitone da Nóbrega, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT V, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

**PORATARIA Nº 196, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Art. 1º Nomear, Dilcemar de Paiva Mendes, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria - CA II, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Designar o servidor supramencionado, para substituir o Superintendente de Estudos Econômicos do Mercado, em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

**PORATARIA Nº 197 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Art. 1º Designar Hélio Neves Guerra, para substituir o Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração, em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

**Ministério do Desenvolvimento Agrário****SECRETARIA EXECUTIVA****PORATARIA Nº 288, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 18 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de fevereiro de 2005, resolve

Designar LIDIANE CAMARGO, Assistente, código DAS 102.2, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o Delegado, código DAS 101.4, da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no Estado de Santa Catarina, deste Ministério.

GUILHERME CASSEL

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DO PIAUÍ****PORATARIA Nº 69, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 8 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 9, resolve:

Alterar os termos da Portaria INCRA/SR-24/Nº 02, de 25 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de março seguinte, que concede pensão vitalícia à Senhora ZELINDA DA COSTA LIMA, a fim de incluir os nomes dos beneficiários ISRAEL JOSÉ LIMA E SILVA e ANDRÉ JOSÉ DA SILVA, na qualidade de menores sob guarda, do ex-servidor RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, com fulcro nos artigos 217, Inciso II, alínea "b" e 219, da Lei nº 8.112/90, passando a pensão vitalícia a corresponder a 50% (cinquenta por cento), do valor dos proventos a que fazia jus o de cujos e outros 50% (cinquenta por cento) rateados em partes iguais, aos beneficiários da pensão temporária a vista das informações constantes do processo INCRA/SR-24/PI/Nº 54380.00008/2005-91.

LADISLAU JOÃO DA SILVA

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior****GABINETE DO MINISTRO****PORATARIA Nº 406, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, conforme subdelegação de competência outorgada pela Portaria GM/MDIC nº 107, de 11 de março de 2004 e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na forma regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, com nova redação dada pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004, e na Instrução Normativa SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: Julieta Martins de Freitas.

Cargo: Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III.

Matrícula no SIAPE: 778711.

Para: Ministério da Integração Nacional.

Cargo a ser ocupado: Chefe de Divisão, código DAS - 101.2.

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente.

Processo nº: 52000.031393/2005-10.

MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA

**PORATARIA Nº 407, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, conforme subdelegação de competência outorgada pela Portaria GM/MDIC nº 107, de 11 de março de 2004 e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de